



**INDICAÇÃO Nº 6.074**

Implantação de abrigo em ponto de ônibus na Avenida São João, em frente ao número 433 (Ponte São João) CEP 13216-000.

**ENCAMINHE-SE.**

*Erang Sala*

Presidente

05/04/2022

Considerando que o ponto de ônibus na Avenida São João, em frente ao número 433, Ponte São João, é bastante movimentado;

Considerando que os usuários do transporte público ficam em uma situação bastante desconfortável, sob sol ou chuva, e necessitam aguardar em pé pelo transporte,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a implantação de abrigo com banco em ponto de ônibus na avenida aludida.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2022.

*Quêzia Doane de Lucca*

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

'QUÉZIA DE LUCCA'